ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
CACS-FUNDEB

PARECER

Em atendimento ao Inciso IV do artigo 1º da deliberação nº 210, de 04 de maio de 1999, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, este Conselho, em reuniões ordinárias, extraordínárias e grupos de trabalho, reuniu-se no Auditório do Centro Administrativo Prefeito Luiz Amaral (CAMPLA), localizado à rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro – Barra Mansa/RJ, com o objetivo de analisar e debater sobre os relatórios, documentos e informações acerca da gestão e os demonstrativos de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, relativos às despesas e receitas dos recursos do FUNDEB e PNATE, referentes ao exercício de 2022, encaminhados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação. Diante de sua atribuição, este Conselho considera instruir com parecer pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas 2022, por não constar danos ao erário, **COM AS RESSALVAS** operacionais que necessitam ser corrigidas, à fim de atender a legislação vigente, descritas a seguir:

1- Funcionários cedidos a outra secretaria e a FAETERJ (convênio), que receberam seus vencimentos no ano de 2022 pela folha do FUNDEB, indicados através do Ofício nº 12/2023 CACS FUNDEB, com resposta através do ofício nº 027/2023 GABSME, devem ser retirados da folha do FUNDEB. Além disso, deve-se avaliar a possibilidade de devolução dos valores pagos a esses funcionários à conta do FUNDEB.

2- A não utilização da verba do PNATE no ano de 2022, e seu único repasse mensal efetuado no mês de dezembro/2022, indicados através do ofício nº09/2023 CACS FUNDEB, e respondida através de documento datado de 24/03/2023, onde a secretaria justifica que após

período pandêmico a verba não foi utilizada, devido a contratação com outro recurso de serviços de gerenciamento de abastecimento e manutenção de toda a frota da prefeitura, incluindo os veículos que atendem ao PNATE, sendo já realizado o estudo técnico e legal para a utilização das verbas do fundo no ano de 2023 para custeio de serviços de transporte escolar terceirizados. Ainda acerca da verba do PNATE, relacionada ao depósito feito em uma única parcela, a SME informa que abriu chamado no sítio eletrônico para esclarecimentos.

3- Indicamos a possibilidade de que, nos processos de compra, os termos de acautelamento (bens de capital) e ordens de saída de entrega de materiais nas Unidades Escolares, componham o corpo dos processos, ou sejam disponililizados em anexo, para que fique constatada a transparência do destino e utilização correta dos materiais e bens adquiridos.

4- Nos processos de contratação de serviços de transporte escolar terceirizado, reiteramos a necessidade da validação dos check-lists de quilometragem pelos fiscais diretos dos processos (diretores e funcionários das Unidades escolares atendidas pelo serviço), assim como acompanhamento de toda documentação necessária, como seguro, habilitação e declarações, se atentando aos prazos de validade dos mesmos e titularidade, quando se fizer necessário.

5- No processo nº 8325/2022, referente a construção da Creche do bairro Vista Alegre, atentamos a uma observação da fiscal do processo, feita de forma não oficial, da ausência de um container na 1ª medição realizada, fato este não apresentado durante o check list, sendo feito o pagamento integral da medição. Solicitamos que tal informação seja verificada, de forma que, caso o container não tenha sido disponibilizado no local, haja ressarcimento do valor, ou dedução dos serviços não prestados em uma próxima medição, de forma a não causar danos ao erário.

Santos Campos

6- Referente ao processo nº 12560/2021, referente a demolição e reconstrução do muro e calçada da Escola Municipal Eliete Ferreira, solicitamos esclarecimentos com relação ao objeto do contrato, com alterações aprovadas pelo parecer da PGM, que autoriza a ampliação dos serviços executados, de acordo com a lei 8666, de 21 de junho de 1993, em seu inciso I, alínea a, § 1º do mesmo artigo.

Com todos os itens elencados acima, este conselho deliberou, conforme já mencionado, pela aprovação com ressalvas, por todos as cadeiras presentes no dia da votação, pois acreditamos na parceria e compreensão da importância deste conselho para os acompanhamentos das contas do FUNDEB e PNATE junto da administração pública deste município, que colaborou de forma efetiva no fornecimento das informações e dosucmentações solicitadas por esse conselho, de forma a garantir, em tempo hábil, a análise dos documentos para a efetivação deste parecer. Portanto, assentimos que, todas as ressalvas aqui apresentadas, possam ser resolvidas pela administração pública educacional desse município, para que, os recursos do FUNDEB e PNATE sejam executados e administrados de forma transparente e efetiva.

Barra Mansa, 27 de março de 2023.

Janaina Mendes Nunes Santos

Janaina Mendes Nunes Santos

Presidente do CACS – FUNDEB

Validam este parecer quanto à Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB E PNATE, ano 2022, os membros do CACS – FUNDEB – Gestão 2023-2026.

Debora Carreiro Dutra

Poder Executivo Municipal
Titular

Juliano Evangelista Alves

Poder Executivo Municipal
Suplente

Ionara Higyno Muniz

Poder Executivo Municipal (SME)
Titular

Filipe Carvalho Medeiros

Poder Executivo Municipal (SME)
Suplente

Lisandra Aparecida Canela

Conselho Municipal de Educação
Titular

Michelle Moura da Silva Nascimento

Conselho Municipal de Educação
Suplente

Janaina Mendes Nunes Santos

Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular (Presidente)

Márcia Carolina Ramos Silva Marinho

Diretores das Escolas Públicas Municipais
Suplente

Silvia Cristina Cunha

Professores das Escolas Básicas Públicas
Titular

Alexson Oliveira Machado

Professores das Escolas Básicas Públicas
Suplente

Amauri de Almeida

Servidores Técnicos – administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular

Marcilia Rosana Martuscelo da Silva

Servidores Técnicos – administrativos das Escolas Básicas Públicas
Suplente

Camila Cristina da Costa Santos

Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas
Titular (Vice-presidente)

Thais Costa Silva e Silva

Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas
Suplente

Dayane Carla Salvio

Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas
Titular

Ana Paula Parreiras

Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas
Suplente

Maria Madalena de Souza

Estudantes das Escolas Básicas Públicas
Titular

Maria Aparecida de Menezes

Estudantes das Escolas Básicas Públicas
Suplente

Andreia Theodoro Pires

Estudantes das Escolas Básicas Públicas
Titular

Ricardo de Araújo

Estudantes das Escolas Básicas Públicas
Suplente

Marinilda da Silva Lopes

Conselho Tutelar
Titular

Carina Baia de Almeida

Conselho Tutelar
Suplente

Jocelio de Souza Maciel

Centro Universitário de Barra Mansa - UBM
Titular

Andre Luiz de Oliveira C. da Silva

Centro Universitário de Barra Mansa - UBM
Suplente

Gabriel Rezende Dotta

Fundação Eurípedes Barsanulfo
Titular

Mário Sila Ferraz Chaves

Fundação Eurípedes Barsanulfo
Suplente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 27/03/2023 – 14:00Hs

CACS FUNDEB – MANDATO 2023/2026

REPRESENTATIVIDADE	NOME	ASSINATURA
1 - Poder Executivo Municipal - SMF	Titular: DEBORA CARREIRO DUTRA	
	Suplente: JULIANO EVANGELISTA ALVES	(justificou)
2 -Secretaria Municipal de Educação - SME	Titular: IONARA HIGYNO MUNIZ	
	Suplente: FILIPE CARVALHO MEDEIROS	Filipe C. Medeiros
3 - Representantes do Conselho Municipal de Educação	Titular: LISANDRA APARECIDA CANELA	Lisandra Apda Canela
	Suplente: MICHELLE MOURA DA S. NASCIMENTO	(justificou)
4 - Representantes dos Diretores da Escolas Basicas Publicas	Titular: JANAINA MENDES NUNES SANTOS	Janaina M. N. Santos
	Suplente: MARCIA CAROLINA RAMOS SILVA MARINHO	(justificou)
5 - Representantes dos Professores das Escolas Basicas Publicas	Titular: SILVIA CRISTINA CUNHA	Silvia Cristina Cunha
	Suplente: ALEXSON OLIVEIRA MACHADO	Alexson Oliveira Machado
6 - Representantes dos Funcionários das Escolas Basicas Publicas	Titular: AMAURI DE ALMEIDA	
	Suplente: MARCILIA ROSANA MARTUSCELO	Marcilia R. Martuscelo
7 - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Basicas Publicas	Titular: CAMILA CRISTINA DA COSTA SANTOS	Camposta
	Suplente: THAIS COSTA SILVA E SILVA	

Rua Luis Ponce, 263 - Centro, Barra Mansa - RJ, 27310-400☎ (24) 2106-3400
E-mail: cacsfundeb.bm@hotmail.com

REPRESENTATIVIDADE	NOME	ASSINATURA
8 - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Basicas Publicas	Titular: DAYANE CARLA SALVIO	
	Suplente: ANA PAULA PARREIRAS	
9 - Representantes dos Alunos das Escolas Basicas Publicas	Titular: MARIA MADALENA DE SOUZA	
	Suplente: MARIA APARECIDA DE MENEZES	
10 -Representantes dos Alunos das Escolas Basicas Publicas	Titular: ANDREIA THEODORO PIRES	
	Suplente: RICARDO DE ARAUJO	
11 - Representantes do Conselho Tutelar	Titular: MARINILDA DA SILVA LOPES	
	Suplente: CARINA BAIA DE ALMEIDA	
12 -Representantes do Centro Universitário de Barra Mansa – UBM	Titular: JOCELIO DE SOUZA MACIEL	
	Suplente: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA C. DA SILVA	
13 - Representantes da Fundação Esperança Eurípedes Barsanulfo	Titular: GABRIEL REZENDE DOTTA	
	Suplente: MÁRIO SILA FERRAZ CHAVES	